

Registrado às Fls. 003 do Livro

Próprio Nº 037

Secretaria: 18/04/2022



**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Encerrado e anexado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 18/04/2022

## LEI Nº 2.642, DE 18 DE ABRIL DE 2022

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Praça no Distrito Industrial Werther Pereira Dias	Praça Vitor Ananias da Silva

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 18 de abril de 2022.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia